

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PLANO DE ACTIVIDADES



Albergaria-a-Velha, 29 de Abril de 2016



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

Sumário

Nota Introdutória

<i>Natureza e fins</i>	3
<i>Estrutura organizacional</i>	3
<i>Legislação e regulamentação interna</i>	3

Meios existentes

<i>Recursos Humanos</i>	4
<i>Parque de viaturas</i>	4
<i>Mapa estratégico de equipamentos</i>	5
<i>Câmara Municipal</i>	6
<i>Tutela</i>	6
<i>Enquadramento Geral do Plano de Actividades e Orçamento</i>	6

<i>Orçamento</i>	7
------------------	---

<i>Conclusão</i>	8
------------------	---



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ. N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

Nota Introdutória

Natureza e fins

A Associação é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos que tem como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes ou náufragos e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em actividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto, com a observância do definido no regime jurídico dos corpos de bombeiros (n.º 1 do art.º 3º dos Estatutos da Associação).

Estrutura Organizacional

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha é constituída pelos Órgãos Sociais de acordo com a sua definição estatutária. São eles a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Legislação e Regulamentação Interna

O Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, Lei 32/2007 de 13 de Agosto, consagra no seu art.º 3º que as Associações Humanitárias de Bombeiros “adquirem personalidade jurídica e são reconhecidas como pessoas colectivas de utilidade pública administrativa com a sua constituição”.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha viu os seus primeiros estatutos aprovados em 22 de Janeiro de 1925 pelo Governo Civil de Aveiro.

A actividade do Corpo de Bombeiros de Albergaria-a-Velha está regulamentada pelos DL 241/2007, de 21 de Junho – Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses e DL 247/2007, de 29 de Junho - Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros, pelo seu Regulamento Interno e outras disposições reguladoras da actividade operacional.



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

Meios existentes

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha tem actualmente ao seu dispor os seguintes meios:

- **Recursos Humanos:** O quadro permanente da Associação é composto por 23 funcionários.

A missão da Associação só é, no entanto, cumprida com o apoio inestimável de todos os homens e mulheres que integram o Corpo de Bombeiros e que prestam o seu serviço de forma voluntária.

O Corpo de Bombeiros conta actualmente com 73 bombeiros voluntários.

Note-se, que a maioria dos funcionários da Associação também desenvolve serviço voluntário, para além do seu horário normal de trabalho.

Em suma, os voluntários são imprescindíveis, uma vez que os elementos remunerados não são suficientes para dar resposta às exigências de um serviço que funciona 24 horas por dia. Além disso, as restrições financeiras da Associação não permitem a criação de postos de trabalho remunerados, em número suficiente, para a manutenção deste serviço.

- **Parque de viaturas:** O parque automóvel ao serviço do corpo de bombeiros é um elemento de enorme visibilidade e de grande importância.

A utilização racional da frota ao dispor do CB deve ser uma preocupação de todos.

Os bombeiros voluntários de Albergaria-a-Velha têm ao seu serviço 37 viaturas distribuídas da forma que se segue.



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

Mapa Estratégico de Equipamentos

A tabela que se segue identifica os equipamentos e viaturas do Corpo de Bombeiros de modo a planear a sua substituição em função da sua vida útil:

TIPIFICAÇÃO		MATRÍCULA	MARCA	MODELO	Ano Matricula	Ano Serviço	Substituir	Obs.
ABSC	1	78-FM-47	Mercedes	315CDI	2008	2008	2023	
ABCI	2	07-57-RC	Mercedes	313CDI	2001	2001	2018	
ABSC	3	35-JQ-43	Mercedes	316CDI	2010	2010	2020	
ABTD	5	26-42-UM	Citroen	Jumper	2002	2002	2018	
ABTD	6	20-08-SQ	Mercedes	Vito	2001	2001	2017	
ABTD	7	27-OX-33	Ford	Transit Costum	2014	2014	2024	
ABTD	8	52-03-JD	Mercedes	212D30	1997	1997	2019	
VLCI	10	72-87-LE	Land Rover	110SW	1998	1998	2018	
VLCI	11	30-HE-23	Land Rover	90 pick-up	2009	2009	2024	
VFCI	12	45-18-ZF	Mercedes	Unimog	1991	2007	2022	
VFCI	13	65-00-XV	Iveco	UNIC		2004	2019	
VFCI	14	34-16-ZS	Renault	Midlum 220DCI	2005	2005	2020	
VECI	15	10-DG-81	Scania	P380	2007	2007	2022	
VECI	16	72-34-MO	Mercedes	2631 6x4	1999	1999	2020	
VFCI	17	16-36-FH	Mercedes	1317 AK	1995	2008	2020	
VFCI	18	06-NQ-69	MAN	TGN 13.290	2013	2013	2023	
VTTU	20	20-58-PR	Mercedes	1828	2000	2000	2020	
VTTT	21	84-06-RZ	MAN	19.240	1978	2003	2017	
VTGC	22	34-37-XE	Mercedes	3335 8x4	1987	2005	2018	
VCOC	24	OD-92-13	IVECO		1987	2005	2020	
VCOT	25	78-15-HH	Land Rover	90	1996	1996	2018	
VOPE	26	75-92-IS	Mitsubishi	Canter	1997	2008	2018	
VOPE	27	31-18-US	Mercedes	1217	1980	2005	2020	
VCOT	28	41-90-HI	Mitsubishi	Space Gear	1996	1996	2020	
VETA	29	12-27-BQ	Toyota	Hilux	1993	2008	2018	
VTPG	30	70-70-SL	Mercedes	313D30	2001	2001	2020	
ABTM	31	88-25-VV	Mercedes	313D35	2003	2003	2017	
ABTM	32	74-LM-01	Mercedes	316CDI	2011	2011	2021	
ABTM	34	51-HL-67	Mercedes	313CDI	2009	2009	2019	
ABTM	33	81-PU-47	Ford	FCD	2015	2016	2025	
ABTM	37	44-54-XF	Mercedes	313CDI40	2004	2004	2017	
ABTM	38	19-HS-93	Mercedes	313CDI	2009	2009	2019	
VOPE	41	68-51-NN	Yamaha	Serwood 225	1998	1998		
VOPE	42	68-52-NN	Yamaha	Serwood 225	1998	1998		
BRTP	43		Yamaha	6CV		2007		
VOPE	44	49-76-NC	4*4		1999	2009		
Viatura de Direcção		95-56-VU	Mercedes	Vito Combi Longo	2003	2003	2020	



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ. N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

Câmara Municipal

A Câmara Municipal constitui, e terá sempre de se constituir, como um parceiro privilegiado dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, tendo em conta as responsabilidades que as duas instituições detêm ao nível da protecção e socorro à população.

Tutela

A tutela, ressalvando a autonomia da entidade detentora do Corpo de Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, é exercida pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, através dos seus serviços centrais (de acordo com o artº. 6º, do Dec. Lei 247/2007, de 27 de Junho); e distritais, através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, na pessoa do Comandante Distrital, o qual tem, além de outras, as tarefas de inspeção e coordenação do Corpo de Bombeiros, em articulação com o Comando.

A Direcção tem privilegiado o diálogo com o Comando Distrital, na busca das melhores soluções de adequação dos meios disponíveis, no quadro da organização concelhia e distrital do sistema de socorro.

Enquadramento Geral do Plano de Actividades e Orçamento

O Plano de Actividades e Orçamento, para 2016, da AHBVAV, resume as intenções partilhadas pela Direcção da Associação e pelo Comando do Corpo de Bombeiros, no sentido de levar a efeito as acções orientadas para o bom funcionamento da instituição, acompanhadas de decisões de investimento dirigidas ao seu desenvolvimento sustentado.

Na elaboração do presente documento, foram tomados em linha de conta critérios e indicadores de gestão financeira e económica, no sentido de tornar rigorosa a relação



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBERGARIA-A-VELHA**

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

entre o que se perspectiva realizar e a realidade da situação patrimonial, económica e operacional da Associação.

Entidade: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha

Orçamento de exploração para o exercício de 2016

Orçamento de exploração (por naturezas)		Subtotal	Total
<i>Valores em euros</i>			
ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO			
RENDIMENTOS			
Prestação de serviços			
Serviço A			
Transporte de doentes		245.000,00	
Quotas de associados		49.000,00	
Serviço B			
Serviços suj. a IVA (lavagens de pavimentos, transporte de água, transporte de cadáveres, abertura de portas...)		15.000,00	
Promoção para captação de fundos		4.000,00	
Serviços secundários		1.200,00	
			314.200,00
Subsídios, doações e legados à exploração			
Autoridade Nacional de Protecção Civil		150.000,00	
Instituto Nacional de Emergência Médica		95.000,00	
Câmara Municipal e Juntas de Freguesia		110.000,00	
Donativos		35.000,00	
Outros rendimentos e ganhos		35.000,00	
			390.000,00
			35.000,00
			<u>739.200,00</u>
GASTOS			
Fornecimentos e serviços externos			
Serviços especializados			
Trabalhos especializados		6.000,00	
Honorários		2.500,00	
Conservação e reparação		75.000,00	
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		1.000,00	
Livros e documentação técnica		100,00	
Material de escritório		5.000,00	
Energia e fluidos			
Electricidade		20.000,00	
Combustíveis		110.000,00	
Água		3.000,00	
Deslocações, estadas e transportes		1.000,00	
Serviços diversos			
Rendas e alugueres		3.500,00	
Comunicação		10.000,00	
Seguros		15.000,00	
Limpeza, higiene e conforto		7.000,00	
Outros serviços		10.000,00	
			269.100,00
Gastos com pessoal			
Remunerações do pessoal		235.000,00	
Encargos sobre remunerações		45.000,00	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		5.000,00	
Gastos de acção social		8.000,00	
Outros gastos com o pessoal (formação, fardamento, piquetes, pernoitas, despesas médicas...)		60.000,00	
			353.000,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros gastos e perdas		2.500,00	
			2.500,00
			<u>624.600,00</u>
			114.600,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		100.000,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
			14.600,00
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		10.000,00	



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

	Resultado antes de impostos	4.600,00
Imposto sobre rendimento do período	Resultado líquido do período	4.600,00

Conclusão

Em resumo a acção de uma Associação com as características da nossa, prestando serviços de emergência – serviços não remunerados – necessita de ter protocolos bem definidos com as entidades que, perante os cidadãos, têm a responsabilidade primeira de responder a essas necessidades.

Assim para que o seu Corpo de Bombeiros possa ter uma vida digna e um desempenho de alta qualidade, a Associação vai continuar a desenvolver esforços na captação: de elementos Voluntários; de novos Associados; de Beneméritos, de Patrocinadores, e a realizar todas as acções possíveis para aumentar as suas receitas, nomeadamente, as



R. Dr. José Henriques, Nº 1
Apartado 111
3854-909 ALBERGARIA-A-VELHA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA λ N.I.P.C. 501 138 617
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Nº 001

resultantes do seu serviço de saúde de não emergência que, tem sido auto sustentável, desenvolvendo assim as suas componentes, associativa e voluntária, que estão na origem da sua constituição.

Mas, como tem vindo a ser afirmado, não poderá continuar a garantir um serviço de prontidão e eficiência, por muito mais tempo, a nível das solicitações, actuais e futuras, sem o indispensável financiamento público.

Sem o necessário e suficiente financiamento público, o previsível aumento da actividade do nosso Corpo de Bombeiros arrastará consigo o natural agravamento da situação económica/financeira, tornando-a insustentável e levando a que a Associação possa vir a declarar a incapacidade do seu Corpo de Bombeiros corresponder com prontidão e eficiência às solicitações que lhe são apresentadas.